



# **Câmara Municipal de Ribeirão Preto**

## **Estado de São Paulo**

PN 24325

### **INSTITUI NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O DIA DO DIACONATO QUADRANGULAR.**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Artigo 1º - Institui, no âmbito do município de Ribeirão Preto, o DIA DO DIACONATO QUADRANGULAR, a ser comemorado, anualmente, no primeiro dia do mês de maio.

Parágrafo único: O DIA DO DIACONATO QUADRANGULAR passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Ribeirão Preto.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2023.

**BERTINHO SCANDIUZZI**  
Vereador - PSDB



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade prestar homenagem ao diaconato da Igreja do Evangelho Quadrangular, que prestam relevantes serviços em prol dos cristãos.

Cumpre esclarecer que o ministério do diaconato é voluntário e de caráter exclusivamente religioso leigo, constituído por homens, mulheres e jovens, abnegados que abrem mão da vida pessoal em prol da missão.

A missão do diaconato é colaborar com crescimento diário do ser humano, influenciando na formação do caráter e religiosidade, contribuindo assim, para uma sociedade mais justa e sensata.

Estas são as razões que justificam a necessidade da aprovação desta propositura, por nossos nobres colegas.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.

**BERTINHO SCANDIUZZI**  
Vereador - PSDB\_

## Ofício

Venho por meio deste ofício solicitar a inserção do dia 01 de Maio no calendário municipal como o "Dia do Diaconato da Igreja Quadrangular". Gostaríamos de requisitar o apoio do Gabinete do Vereador Bertinho Scanduzzi para a apresentação de um projeto de lei com esse propósito.

O Dia do Diaconato celebra o compromisso e a dedicação dos diáconos e diaconisas que, por meio de ações solidárias e serviços comunitários, desempenham um papel fundamental em nossa cidade. A Igreja Quadrangular tem uma longa tradição de contribuição para o bem-estar da sociedade Ribeirão Pretana, por meio de suas atividades filantrópicas e assistenciais. Reconhecer oficialmente o Dia do Diaconato seria um reconhecimento merecido desses esforços.

A inclusão desta data no calendário municipal não apenas honraria o trabalho dos diáconos e diaconisas, mas também ressaltaria a importância da colaboração entre as instituições religiosas e o poder público em prol do desenvolvimento comunitário.

Solicitamos, assim, que o Gabinete do Vereador Bertinho Scanduzzi considere a possibilidade de elaborar e apresentar o referido projeto de lei à Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto.

Desde já, agradecemos sua atenção e aguardamos com expectativa a possibilidade de contribuir para o enriquecimento do calendário municipal com esta data especial.

Atenciosamente,



Pr Leandro Moreli Cincos

(16) 98122-0091

Ribeirão Preto, 22 de Agosto de 2023

